



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 556/2023

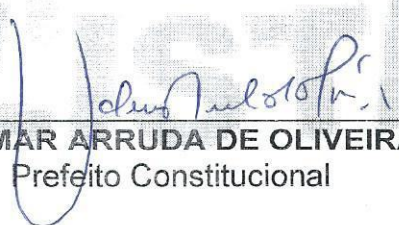
**ALTERA A DATA DE COMEMORAÇÃO
DO DIA MUNICIPAL DA POESIA NO
MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA
PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, Valmar Arruda de Oliveira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, **FAZ SABER** que a **CÂMARA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado, por força desta Lei, que o DIA MUNICIPAL DA POESIA, no âmbito do Município de Paulista – PB, ocorrerá no dia 26 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 16 de junho de 2023.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: SEXTA - FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - EDIÇÃO 5.230



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pe. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
 Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 556/2023

EM BRANCO

ALTERA A DATA DE
 COMEMORAÇÃO DO DIA
 MUNICIPAL DA POESIA NO
 MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO
 DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, **Valmar Arruda de Oliveira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, FAZ SABER que a **CÂMARA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado, por força desta Lei, que o DIA MUNICIPAL DA POESIA, no âmbito do Município de Paulista – PB, ocorrerá no dia 26 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 16 de junho de 2023.

EM BRANCO


 VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
 Prefeito Constitucional

EM BRANCO